

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede em

\_\_\_\_\_ neste ato

representada conforme documentos societários anexos à PROPOSTA CONTRATUAL, parte integrante desta errata.

**CONTRATADA:** AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.127/0001-79, **registrada na ANS sob o nº 326305**, neste ato representada pelo Corretor devidamente identificado na PROPOSTA CONTRATUAL, parte integrante desta errata.

**CONSIDERANDO que:**

- ❶ Não haverá qualquer alteração nas condições contratuais presentes no contrato PJ 118 A, em decorrência desta ERRATA;
- ❷ Faz-se necessário retificar as informações sobre o início da vigência do contrato presentes na PROPOSTA CONTRATUAL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Na folha 7/9 da PROPOSTA e da RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO CONTRATUAL, **onde se lê:**

**Folha 7/9: RECIBO DA 1ª FATURA**

“Concordo com as seguintes informações adicionais:

- ▶ Tenho ciência e estou de pleno acordo de que o início da vigência do contrato seguirá a seguinte regra:
  - a) nos contratos de 2 a 29 beneficiários o prazo de início ocorrerá após 10 (dez) dias contados da data da entrega da documentação completa à AMIL;
  - b) nos contratos de 30 a 99 beneficiários o prazo de início ocorrerá após 15 (quinze) dias contados da data da entrega da documentação completa à AMIL.Ex.: A AMIL recebe a documentação válida e completa referente a um contrato coletivo empresarial com 20 beneficiários no dia 10/01. Nesse caso, para tal contrato o início de vigência dar-se-á no dia 20/01.
- ▶ Período de movimentação cadastral, para efeito de faturamento, do dia \_\_\_\_\_ ao dia \_\_\_\_\_ de cada mês.”

**LEIA-SE:**

**FOLHA 7/9: RECIBO DA 1ª FATURA**

“Concordo com as seguintes informações adicionais:

- ▶ Tenho ciência e estou de pleno acordo de que o início da vigência do contrato seguirá a seguinte regra:
  - a) nos contratos de 2 a 29 beneficiários o prazo de início ocorrerá após 10 (dez) dias contados da data da entrega da documentação completa à AMIL;
  - b) nos contratos de 30 a 99 beneficiários o prazo de início ocorrerá após 15 (quinze) dias contados da data da entrega da documentação completa à AMIL.Ex.: A AMIL recebe a documentação válida e completa referente a um contrato coletivo empresarial com 20 beneficiários no dia 10/01. Nesse caso, para tal contrato o início de vigência dar-se-á no dia 20/01.
- c) nos contratos em que a opção de pagamento seja boleto bancário, o início de vigência do contrato ocorrerá com a confirmação de pagamento referente a primeira contraprestação pecuniária mensal.
- ▶ Período de movimentação cadastral, para efeito de faturamento, do dia \_\_\_\_\_ ao dia \_\_\_\_\_ de cada mês.”

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do corretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa contratante